

**EDITAL N°16, DE 31 DE MAIO DE 2021****1ª CHAMADA COMPLEMENTAR - SORTEIO PÚBLICO PSS/2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 1653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, TORNA PÚBLICO o presente Edital com a 1ª chamada complementar referente ao sorteio público normatizado pelo Edital IFPR Campus Jacarezinho n.º 07/2021.

Art. 1º - Nos termos do item 6 do Edital IFPR Campus Jacarezinho n.º 07/2021, tornam-se públicas as listas dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula referente à 1ª chamada complementar, conforme disposto abaixo:

<b>Técnico Integrado em Informática</b>
1 - Luiz Felipe Fernandes Ramos
2 - Kaique dos Santos Marinho
3 - Verônica Soriano Pavão Severiana
4 - Emilly Maria Santos de Jesus
5 - Ana Laura dos Reis Guerra
6 - Felipy Seribeli

<b>Técnico Subsequente em Teatro</b>
1 - Alif Valdivino Angelo de Oliveira
2 - Maria Dânila de Proença Araújo
3 - Nathan Gabriel Rodrigues de Lima
4 - Ana Beatriz Aguiar Paulino Leite
5 - Aparecida Kethelin Fuganholi

Art. 2º - Nos termos do item 6.1 do Edital IFPR Campus Jacarezinho n.º 07/2021, os(as) candidatos(as) classificados(as) **deverão efetuar sua matrícula no período de 1 a 8 de junho de 2021**, devendo digitalizar e anexar, no link <https://forms.gle/26Ddw1jSWULBWTjZA>, os seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II – para os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) para o curso Técnico Integrado em Informática, que exige como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou histórico escolar de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. **A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.**

III – para os(as) candidatos(as) que foram classificados para o curso Técnico Subsequente em Teatro, que exige como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). **A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.**

Curitiba, 31 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 01/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242234** e o código CRC **07261302**.